

TCE-GO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

20/05/2026

Sumário

1. TCE-GO fiscaliza “emendas Pix” federais destinadas a Goiás
2. Propostas que tratam do bem-estar animal estão na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta terça, 19
3. Fiscalização nacional das emendas Pix pelo TCE aponta indícios de superfaturamento; Goiás supera média de transparência no país
4. Detran-GO tem 120 para começar a aplicar multas em motoristas que não regularizarem exame toxicológico - Jornal Opção

A REDAÇÃO - GOIÂNIA - GO • site • tce-go
19 de Maio de 2026 às 21:47

TCE-GO fiscaliza “emendas Pix” federais destinadas a Goiás

Visualizar notícia

A Redação

Goiânia – O Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) realiza, nas próximas semanas, auditoria de conformidade, com o objetivo de verificar a transparência, a rastreabilidade e a regularidade da aplicação de recursos federais destinados ao estado por meio de transferências especiais da União, conhecidas como “emendas Pix”. O trabalho faz parte das ações da Rede Integrar, coordenada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), em colaboração com 28 tribunais de contas locais.

No âmbito estadual, a fiscalização do TCE-GO, no período de junho a outubro de 2025, envolveu quatro emendas no valor total de R$ 6,35 milhões, direcionado a três pastas do Executivo: Secretaria de Estado da Retomada, Agência Estadual de Turismo (Goiás Turismo) e Polícia Civil. O valor soma R$ 5,35 mihões destinados a investimentos e R$ 1 milhão aplicado em despesas de custeio. O processo é relatado no TCE-GO pelo conselheiro Saulo Mesquita, e atualmente está na fase de coleta de provas e manifestações dos órgãos envolvidos, se tornando público assim que for julgado.

Entre os principais achados, a unidade técnica do Tribunal fez apontamentos quanto ao detalhamento das informações relativas às transferências na plataforma Transferegov, à indicação da ação orçamentária à qual os recursos estão vinculados, à não utilização de conta bancária específica para execução dos recursos da emenda, à transparência das contratações efetuadas e às formalidades na fase de instrução processual aquisitiva, além de indícios de superfaturamento ou sobrepreço em contratações. A apreciação desses apontamentos cabe ao Tribunal Pleno, composto pelos sete conselheiros do Tribunal.

Brasil
Em Goiás, o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-GO) também reforçou a atuação da Rede Integrar, realizando a análise de outras emendas. Em todo o Brasil, o esforço conjunto alcançou 42 municípios, em 21 estados e no Distrito Federal, abrangendo a análise de R$ 497 milhões em recursos. Os resultados indicam fragilidades relevantes nos mecanismos de controle e gestão das emendas. Entre os problemas identificados estão falhas de planejamento, dificuldades para rastrear os recursos, baixa transparência e indícios de irregularidades na execução das despesas. Mais de 90% das 125 transferências analisadas apresentaram algum tipo de inconsistência ou vulnerabilidade.

Em relação à execução, também em nível nacional, foram encontradas, por exemplo, situações com indícios de superfaturamento e sobrepreço, e utilização de recursos de emendas pix em situações vedadas pela legislação. Os prejuízos ao erário são estimados em R$ 16,36 milhões. A auditoria também utilizou o Indicador de Transparência Ativa das Transferências Especiais (Taep), desenvolvido pelo TCU, que registrou média de apenas 26,7 pontos, em uma escala de 0 a 100, considerada baixa. Goiás, no entanto, foi um dos três estados que ficaram acima da média, com índice de 70,16%.

Os resultados do trabalho serão compartilhados com o Congresso Nacional e outros órgãos de controle para que saibam da situação e possam tomar as medidas cabíveis. Também serão enviados ao Supremo Tribunal Federal, para instrução da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 854/DF, que tramita naquela corte sob a relatoria do ministro Flávio Dino.

JORNAL GOIÁS EM DESTAQUE - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO • impresso • tce-go
19 de Maio de 2026 às 00:00

Propostas que tratam do bem-estar animal estão na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta terça, 19

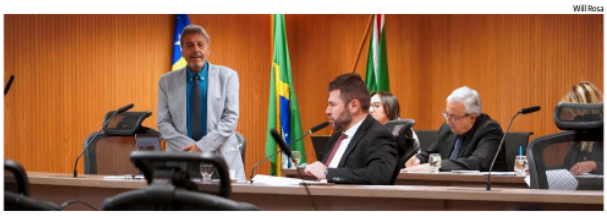
Visualizar notícia

ALEGO

Propostas que tratam do bem-estar animal estão na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta terça, 19

Com uma pauta menos extensa do que a da maioria das reuniões, a CCJ se encontra nesta terça-feira, 19, com 15 projetos em análise

Da Redação
jornalismo@jornalgoias.com.br


Will Rosa

Mauro Rubem (PT) propõe a Política Estadual de Apoio às Casas Mantenedoras de Animais Domésticos Abandonados (processo no 28816/25); Virmondes Cruvinel (UB), uma campanha de conscientização e combate ao zoosadismo (no 1886/26); e Veter Martins (PSB), a Política Estadual de Proteção ao Tutor e à Família Multiespécie no Estado de Goiás (no 1899/26).

A política sugerida por Mauro Rubem envolve apoio financeiro e estrutural às casas mantenedoras de animais abandonados, uma vez que nelas há "crises de alimentação dos animais devido à inconstância de doações e aquisições de alimentos".

Ligado a esse objetivo, a proposta cria o Fundo Estadual de Apoio Animal (Funpet), de natureza contábil e financeira, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura, com receitas especificadas no projeto e com fiscalização da Controladoria-Geral do Estado (CGE) e do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO).

Já a campanha proposta por Cruvinel tem periodicidade anual e baseia-se em dezenas de objetivos, diretrizes e ações listados no projeto.

Virmondes Cruvinel explica que o zoosadismo consiste em "criar, produzir, armazenar, compartilhar, divulgar, comercializar ou consumir conteúdo audiovisual ou de qualquer natureza que retrate crueldade, tortura, abuso, maus-tratos ou morte de animais, por meio de plataformas digitais, redes sociais, aplicativos de mensagens ou qualquer outro meio eletrônico".

A política delineada por Martins, a seu turno, tem a finalidade de "reconhecer, proteger e promover o vínculo socioafetivo entre pessoas e seus animais de estimação no âmbito das políticas públicas estaduais".

A família multiespécie é definida no projeto como "o núcleo socioafetivo formado por pessoa ou grupo familiar e seu animal de estimação, baseado em vínculo de afeto, cuidado e responsabilidade". O tutor, por sua vez, é toda pessoa física, jurídica, de direito público ou privado, bem como entidade sem fins lucrativos, responsável pela guarda temporária ou definitiva do animal, nos termos da Lei Estadual nº 21.104/2021 (Código do Bem-Estar Animal).

JORNAL OPÇÃO - ONLINE - GOIÂNIA - GO • site • tce-go
19 de Maio de 2026 às 15:00

Fiscalização nacional das emendas Pix pelo TCE aponta indícios de superfaturamento; Goiás supera média de transparência no país

Visualizar notícia

A partir de uma iniciativa federal liderada pelo TCU, o Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) está fazendo uma auditoria de conformidade das “emendas Pix”. A avaliação abrange o período de junho a outubro de 2025 envolvendo R$6,35 milhões enviados para a Secretaria da Retomada, Goiás Turismo e Polícia Civil.

A maior parte foi enviado em caráter de investimento, sendo R$5,35 milhões e o restante, no valor de R$1 milhão para despesas de custeio. O relator do processo é o conselheiro Saulo Mesquita e ainda se encontra na fase de coleta de provas e manifestações dos órgãos e se tornará público assim que encerrar o período de julgamento.

A unidade técnica fez alguns apontamentos relacionados ao que foi encontrado até o momento, potuou-se sobre:

Estes pontos ainda serão apreciados pleo Tribunal Pleno, que é formado pelos 7 conselheiros tribunal.

O Tribunal de Contas dos Municípios também integrou a iniciativa e analisou outras emendas enviadas para o estado. No Brasil como um todo, o esforço envolveu 42 municípios, 21 estados e analisou R$497 milhões. Os resultados apontaram para fragilidades nos mecanismos de controle, dentre eles, falhas de planejamento, dificuldades para rastrear os recursos, baixa transparência e indícios de irregularidades na execução das despesas. Mais de 90% das 125 transferências analisadas apresentaram algum tipo de inconsistência ou vulnerabilidade.

A nível nacional, foram encontrados indícios de superfaturamento, sobrepreço e utilização de emendas pix em situações vedadas por lei. A estimativa é que po prejuízo aos cofres públicos seja de R$163,6 milhões.

A auditoria utilizou o Indicador de Transparência Ativa das Transferências Especiais (Taep), criado pelo TCU, e identificou que média nacional é de apenas 26,7 pontos em uma escala de 0 a 100. Goiás, por sua vez, está acima da média e registra mias de 70 pontos.

Os resultados serão encaminhados para o Congresso Nacional e para o STF. No supremo os documentos integrarão a ADPF 854 que tramita sob relatoria do Flavio Dino.

JORNAL OPÇÃO - ONLINE - GOIÂNIA - GO • site • tce-go
19 de Maio de 2026 às 12:14

Detran-GO tem 120 para começar a aplicar multas em motoristas que não regularizarem exame toxicológico - Jornal Opção

Visualizar notícia

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) deu um prazo de 120 dias para que o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (Detran-GO) aplicar multas aos motoristas das categorias C, D, e E que não regularizarem o exame toxicológico periódico.

Também foi dado um prazo de 30 dias para que o Detran apresente ao TCE-GO um cronograma de medidas a serem implementadas. O Senatran informou que apenas quatro estados têm alimentado regularmente o Registro Nacional de Infrações de Trânsito e que Goiás está entre os inadimplentes.

O TCE-GO determinou que o Detran-GO cumpra rigorosamente os dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) no que diz respeito à exigência do exame toxicológico. A decisão, aprovada por unanimidade, fixa prazos para que a autarquia regularize a fiscalização e a aplicação de penalidades, sob pena de punição direta aos dirigentes em caso de descumprimento.

Pela legislação federal, o teste é obrigatório para a obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nas categorias C, D e E, que englobam os motoristas profissionais. Além disso, condutores com menos de 70 anos devem repetir o exame periodicamente, a cada dois anos e seis meses.

Ao ser questionado pelo tribunal, o Detran-GO justificou alegando que vinha tentando sanar as dúvidas jurídicas sobre a aplicabilidade da norma em três processos distintos.